



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.075/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA** entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.661.455/0001-58 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA** situada à Rua VC 04, nº 777, Bairro Nova Contagem, em Contagem/MG, CEP 30.050-150, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Telma de Freitas, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Courupita, nº. 1616, Apto 302, Bairro Eldorado, portadora do CPF Nº 780.163.126-91 e RG M – 4.381.472 PC/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº075/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 075/2019, no valor de R\$ 32.952,10 (Trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 277.463,50 (Duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 57/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten signatures]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 18 de agosto de 2020.

Suellmaria Baliza Dias
SUELLMARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Telma de Freitas
TELMA DE FREITAS
Caixa Escolar Professora Ana Guedes Vieira

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

D *Freitas*



PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR PROFª ANA GUEDES VIEIRA**

CNPJ: 00.661.455/0001-58

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua VC 04 Nº: 777 CEP: 32050-150

Bairro: Nova Contagem Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5222 \ em.anaguedes@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: Santander Nº conta corrente: 130002036 Agência: 3488

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Telma de Freitas

CPF: 780.163.126-91 CI /Orgão Expedidor: M 4.381.472 PC/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Courupita Nº: 1616/302 CEP: 32310-520

Bairro: Eldorado Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 2559-7027 \ 97529-3686 \ telmafreitas069@gmail.com

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Agosto de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA**.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

(Handwritten signatures and marks)



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	1459	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Agosto/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Agosto/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Agosto/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para reparos no banheiro)	R\$ 32.952,10	Agosto/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.952,10	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para reparos no banheiro)	R\$ 32.952,10	Agosto/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.952,10	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para reparos no banheiro)	R\$ 32.952,10	Até 31/01/2021

Luiz

4



Luiz

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 18 de agosto de 2020

TELMA DE FREITAS

Caixa Escolar Professora Ana Guedes Vieira

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Eunice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 088/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.814,10 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E DEZ CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 075/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.952,10 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 079/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RANDOLFO JOSE DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 1.137,98 (UM MIL E CENTO E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 21/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

**Secretaria Municipal
de Fazenda**



SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO - 1ª Instância Administrativa				
A Superintendência de Tributação faz publicar as decisões abaixo indicadas:				
Nº/PROCESSO	ASSUNTO	REQUERENTE	DECISÃO	Nº/DECISÃO
06276/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	ADEIR CORREA	PROCEDENTE	05.626
06703/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	ADIR COELHO ROSA	PROCEDENTE	05.627
06727/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	ALBERTO FLAVINO SILVA	PROCEDENTE	05.628
06403/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	ANA MERY DE CAMPOS MARTINS	PROCEDENTE	05.629
06686/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA	PROCEDENTE	05.630
06726/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	ANTONIO SOARES DE CASTRO	PROCEDENTE	05.631
07353/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	BENTO SOARES	PROCEDENTE	05.632
06402/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	CANDIDO SOARES	PROCEDENTE	05.633
07390/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	CELIA APARECIDA COELHO FERREIRA	PROCEDENTE	05.634
07371/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	CONCEICAO SUDARIO FERREIRA	PROCEDENTE	05.635
06498/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	DOMINGOS ALVES GOUVEIA	PROCEDENTE	05.636
06721/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	EDER COSTA VALE	PROCEDENTE	05.637



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANA GUEDES VIEIRA
Endereço: Rua VC-4, 777 B. Nova Contagem – Contagem – MG CEP: 32050-150 Fone: 31- 33525222

Contagem, 20 de julho de 2020.

Ofício nº 37/2020

Ilmo Sr.
Sérgio Mendes
Secretário Adjunto de Educação/ Contagem

Senhor Secretário,


A E. M. Professora Ana Guedes Vieira não conseguiu participar do pro escolar, projeto significativo no que tange reforma de escolas, por isso estamos reformando aos poucos com uma parte grande do valor do caixa escolar. Mas, por mais que tentamos nos organizar, temos outros materiais, serviços e gastos nessa verba.

Sabendo de sua valiosa intenção em manter as escolas em total funcionamento é que nós, desta unidade escolar, solicitamos, um aditivo para reparos na nossa escola, conforme orçamentos anexos.

Desde já agradecemos seu compromisso com as Unidades Escolares do município.

Atenciosamente,


Telma de Freitas
Dirigente Escolar

Autenticado
13/08/2020




CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

Cláudio Guedes Vieira
27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1

B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG

Caixa Escolar Professora Ana Guedes Vieira
Rua VC4, 777 -B. Nova Contagem - Contagem - MG
CNPJ: 00.661.455/0001-58
ESCOLA: Caixa Escolar Professora Ana Guedes Vieira

TABELA DE CUSTO PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA						
Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total.com BDI (R\$)
		TELA				
		REFORMA BANHEIRO				
10.25.22	SUDECA	VAL.DISCARGA E ACAB.BENEFIT DOCOL PORTADOR DEFIC. OU EQUIVALENTE	UN	710,25	6,00	5.966,10
10.40.02	SUDECA	CUBA EMBUTIR OVAL (49X32,5CM) CELITE/EQUIVALENTE. COMPLETO	UN	338,58	8,00	3.792,10
18.08.39	SUDECA	DE GRANITO CINZA CORUMBA 2CM APOIADA CONSOLE MET	M2	333,19	3,00	1.599,31
18.08.97	SUDECA	RÓDABANCA EM GRANITO CINZA CORUMBA E=2CM H=10CM	M	52,75	6,42	541,85
10.27.61	SUDECA	SIFAO LAVATORIO COPO REGULAVEL 1"X 1 1/2"SIGMA/EQUIVALENTE	UN	104,58	8,00	1.338,62
10.27.31	SUDECA	LIGAÇÃO FLEXIVEL 1/2"X0,40M 4607-40 MXF FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	43,54	9,00	626,98
10.41.01	SUDECA	CONVENCIONAL BRANCA,AZALEA CELITE/EQUIVALENTE	UN	238,74	6,00	2.291,90
14.15.06	SUDECA	BRANCO 60X33CM, EXTRA	M2	66,99	79,00	8.467,54
15.17.20	SUDECA	PEI-5 (33,5X33,5)CM URBANUS GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2	48,99	79,00	6.192,34
15.02.09	SUDECA	E= 10,0 CM, SEM JUNTA FCK >= 10MPa	M2	46,44	1,50	111,46
15.04.07	SUDECA	E= 3,0 CM	M2	32,26	12,00	619,39
02.06	SUDECA	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA INCL. EMPILHAMENTO				
02.06.01	SUDECA	DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALIZAR	M2	9,29	1,47	19,12
13.32	SUDECA	PORTAO EM CHAPA E PERFIL DE FERRO				
13.32.01	SUDECA	PCH1-120X210CM-CHAPA TRAPEZOIDAL 18, 1 FOL. ABRIR	UN	989,57	1,00	1.385,40
TOTAL GERAL						R\$ 32.952,10

Data do Orçamento: 18/06/2020

Prazo de execução: 20 DIAS

Validade da proposta: 120 DIAS





MINAS SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME

CNPJ: 19.030.951/0001-31

À Poda, Capina, Dedetização, Vidraçaria, Serralheria, Marcenaria, Elétrica, Segurança Eletrônica, Reformas, Pintura...
CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA

EMISSÃO
17/06/2020

SERVIÇO A SER EXECUTADO NA ESCOLA: PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA

RUA VC4, Nº777

BAIRRO: NOVA CONTAGEM - CONTAGEM - MG

INSCRITA NO CNPJ: 00.661.455/0001-58

Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI (R\$)
COBERTURA DO PATIO						
10.25.22	SUDECAP	VAL.DESCARGA E ACAB.BENEFIT DOCOL PORTADOR DEFIC. OU EQUIVALENTE	UN	715,63	6,00	6.011,29
10.40.02	SUDECAP	CUBA EMBUTIR OVAL (49X32,5CM) CELITE/EQUIVALENTE. COMPLETO	UN	341,58	8,00	3.825,70
18.08.39	SUDECAP	DE GRANITO CINZA CORUMBA 2CM APOIADA CONSOLE MET	M2	339,56	3,00	1.629,89
18.08.97	SUDECAP	RODABANCA EM GRANITO CINZA CORUMBA E=2CM H=10CM	M	53,85	6,42	553,15
10.27.61	SUDECAP	SIFAO LAVATORIO COPO REGULAVEL 1"X 1 1/2"SIGMA/EQUIVALENTE	UN	106,58	8,00	1.364,22
10.27.31	SUDECAP	LIGAÇÃO FLEXIVEL 1/2"X0,40M 4607-40 MXF FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	44,69	9,00	643,54
10.41.01	SUDECAP	CONVENCIONAL. BRANCA,AZALEA CELITE/EQUIVALENTE	UN	245,63	6,00	2.358,05
14.15.06	SUDECAP	BRANCO 60X33CM, EXTRA	M2	68,99	79,00	8.720,34
15.17.20	SUDECAP	PEI-5 (33,5X33,5)CM URBANUS GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2	55,88	79,00	7.063,23
15.02.09	SUDECAP	E= 10,0 CM, SEM JUNTA FCK >= 10MPA	M2	48,63	1,50	116,71
15.04.07	SUDECAP	E= 3,0 CM	M2	35,67	12,00	684,86
02.06	SUDECAP	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA INCL. EMPILHAMENTO				
02.06.01	SUDECAP	DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALIZAR	M2	11,55	1,47	23,77
13.32	SUDECAP	PORTAO EM CHAPA E PERFIL DE FERRO				
13.32.01	SUDECAP	PCH1-120X210CM-CHAPA TRAPEZOIDAL 18, 1 FOL. ABRIR	UN	993,33	1,00	1.390,66
TOTAL FINAL						R\$ 34.385,41

Execução 30 DIAS

Validade da proposta: 90 DIAS



Jean Castro de Souza
Responsável pelo orçamento: Jean Castro de Souza

19.030.951/0001-31

MINAS SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME
Rua Demócrito, 38 - Loja
B. Nazaré - CEP 31990-290
BELO HORIZONTE - MG



FUNDAMENTAL

SERVIÇO ESCOLAR

EMISSÃO

17/06/2020

À

CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA

SERVIÇO A SER EXECUTADO NA ESCOLA: PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA

RUA VC4, Nº777

BAIRRO: NOVA CONTAGEM - CONTAGEM - MG

INSCRITA NO CNPJ: 00.661.455/0001-58

Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI (R\$)
		COBERTURA DO PATIO				
10.25.22	SUDECAP	VAL.DESCARGA E ACAB.BENEFIT DOCOL PORTADOR DEFIC. OU EQUIVALENTE	UN	715,63	6,00	6.011,29
10.40.02	SUDECAP	CUBA EMBUTIR OVAL (49X32,5CM) CELITE/EQUIVALENTE. COMPLETO	UN	341,58	8,00	3.825,70
18.08.39	SUDECAP	DE GRANITO CINZA CORUMBA 2CM APOIADA CONSOLE MET	M2	339,56	3,00	1.629,89
18.08.97	SUDECAP	RODABANCA EM GRANITO CINZA CORUMBA E=2CM H=10CM	M	53,85	6,42	553,15
10.27.61	SUDECAP	SIFAO LAVATORIO COPO REGULAVEL 1"X 1 1/2" SIGMA/EQUIVALENTE	UN	106,58	8,00	1.364,22
10.27.31	SUDECAP	LIGAÇÃO FLEXIVEL 1/2"X0,40M 4307-40 MXF FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	44,69	9,00	643,54
10.41.01	SUDECAP	CONVENCIONAL BRANCA,AZALEA CELITE/EQUIVALENTE	UN	245,63	6,00	2.358,05
14.15.06	SUDECAP	BRANCO 60X33CM, EXTRA	M2	68,99	79,00	8.720,34
15.17.20	SUDECAP	PEI-5 (33,5X33,5)CM URBANUS GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2	55,88	79,00	7.063,23
15.02.09	SUDECAP	E= 10,0 CM, SEM JUNTA FCK >= 10MPA	M2	48,63	1,50	116,71
15.04.07	SUDECAP	E= 3,0 CM	M2	35,67	12,00	684,86
02.06	SUDECAP	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA INCL. EMPILHAMENTO				
02.06.01	SUDECAP	DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALIZAR	M2	11,55	1,47	23,77
13.32	SUDECAP	PORTAO EM CHAPA E PERFIL DE FERRO				
13.32.01	SUDECAP	PCH1-120X210CM-CHAPA TRAPEZOIDAL 18, 1 FOL. ABRIR	UN	993,33	1,00	1.390,66
TOTAL FINAL						R\$ 34.385,41

Execução 30 DIAS

Validade da proposta: 90 DIAS

Ricardo Furlan

[27.175.125/0002-90]

FUNDAMENTAL COMÉRCIO
E SERVIÇO ESCOLAR LTDA

Rua Capapava, nº 324 - Loja
B. Riacho das Pedras - CEP 32.285-030

CONTAGEM - MG

CNPJ: 27.175.125/0002-90

Contatos: fundamentalcomercio@hotmail.com / (31) 2557-5410 / 98967-1654